

CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 076/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1098525 (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 076/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, PARA ATENDER A DEMANDAS DAS UNIDADES: HOTEL SESC GARANHUNS, HOTEL SESC GUADALUPE E HOTEL SESC TRIUNFO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **21/08/2026**, a empresa **TOMEN INOVAÇÕES LTDA**, arrematante do **Item 01**, solicitou a **desclassificação** de sua proposta comercial, sob a justificativa de lançamento equivocado do lance na plataforma eletrônica. Ademais, a empresa deixou de encaminhar a **Proposta Comercial Ajustada**, os **Catálogos** e os **Documentos de Habilitação**, em desacordo com o disposto no subitem 6.3.1 do edital. Diante disso, a Comissão de Licitação, com fundamento no subitem 6.4.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, novo arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	FRIGOBAR 70 A 80 LITROS*	107.882,72	107.424,88	107.882,00 (ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 076/2026.

25/08/2026, considerando que o valor arrematado durante a disputa de lances corresponde ao **valor total** do item, o(a) Pregoeiro(a) solicitou, por meio da plataforma Licitações-e2, o ajuste do valor para **valor unitário**, em observância ao critério de julgamento estabelecido no edital da presente licitação, conforme documentação anexada aos autos do processo.

Em **27/08/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, do Catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

*"DPS - Filipe Queiroga Dantas da S. Barros
CPL - Norma da Silva Bezerra Neta
Boa tarde, Norma,*

*Em análise a proposta apresentada do PGE 076/2026, pela empresa **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, arrematante do Item 01.*

O equipamento analisado em catálogo está em conformidade com o Termo de Referência, portanto segue aprovado.

Att.

Atenciosamente,



Filipe Queiroga Dantas Da Silveira Barros
Gerente
Unidade de Turismo e Hotelaria
Departamento Regional Pernambuco
81-99262-1292

Siga-nos! sescpe.org.br @ f

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.5.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	FRIGOBAR 70 A 80 LITROS FRIGOBAR PARA USO EM QUARTO DE HOTEL, COM CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL ENTRE 70 E 80 LITROS, COR BRANCA, 01 PORTA REVERSÍVEL, CONTROLE/TERMOSTATO DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRAS/GRADES INTERNAS REMOVÍVEIS E COMPARTIMENTOS	UNIDADE	100	EOS/ EFB81/ COR BRANCA 220v	1.078,82	107.882,00

LICITANTE VENCEDOR: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	NA PORTA COM PORTA-LATAS E SEPARADOR/PORTA-GARRAFAS, INCLUINDO PÉS NIVELADORES (MÍNIMO 02). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 63 A 70 CM; LARGURA 44 A 50 CM; E PROFUNDIDADE 45 A 53 CM. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO 220 V, COM PLUGUE PADRÃO ABNT NBR 14136. PREFERENCIALMENTE, UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R600A (OU EQUIVALENTE). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Proferida a decisão da comissão de licitação/pregoeiro(a), e divulgada a decisão referente ao julgamento do certame, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato**

documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 28 de agosto de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Marcos Aurélio Bernardo de Lima

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues